



## **EDITAL N° 06 /2011/SECULT**

### **EDITAL DE OCUPAÇÃO DAS SALAS DE EXPOSIÇÕES FREDERICO TREBBI E ANTÔNIO CARINGI**

A Prefeitura Municipal de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Cultura, comunica aos interessados, que estará recebendo de 07 de novembro de 2011 a 16 de janeiro de 2012, na SECULT, as inscrições dos artistas interessados em participar do Concurso para ocupação das salas de exposições Frederico Trebbi, lotada no Hall da Prefeitura Municipal de Pelotas e Antônio Caringi lotada no Centro Cultural Adail Bento Costa. Em virtude disto, os trabalhos apresentados devem ser adequáveis aos espaços.

#### **I – DA FINALIDADE:**

O Presente edital destina-se ao incentivo à produção das Artes Visuais, tem por objetivo apresentar e divulgar a produção das artes em suas diversas expressões, fortalecendo o setor das artes visuais, da economia e o desenvolvimento da cultura. Selecionar artistas visuais, que realizarão exposições individuais ou coletivas, durante o ano de 2012, nas Salas de Exposições Frederico Trebbi e Antônio Caringi, da Secretaria Municipal de Cultura. Serão selecionadas exposições dentro das datas previamente estipuladas no cronograma que poderá, desde que justificado com antecedência, sofrer alteração. O concurso será organizado pela Prefeitura Municipal de Pelotas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio das entidades e artistas representativos das Artes Visuais na cidade.

#### **CRONOGRAMA:**

**Inscrições:** 07 de novembro de 2011 a 16 de janeiro de 2012.

**Júri de seleção:** 19 a 20 de janeiro de 2012.

**Resultado da Seleção:** 23 de janeiro de 2012.

**Devolução dos trabalhos e portfólios não selecionados:** 23 de janeiro a 15 de fevereiro de 2012.

#### **II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

O presente concurso destina-se a artistas residentes no Rio Grande do Sul, que poderão inscrever-se gratuitamente, com o limite de um projeto de exposição em Artes Visuais por artista, abrangendo os campos da pintura, desenho, gravura, escultura, cerâmica, fotografia, performance, novas linguagens e arte mídia.

### **III – DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO:**

As inscrições serão realizadas de 07 de novembro de 2011 a 16 de janeiro de 2012, na Secretaria Municipal de Cultura/Gerência de Artes Visuais, durante o horário de expediente da Gerência de Artes Visuais, segunda a sexta-feira das 08h às 17h, na Praça Cel. Pedro Osório, Número 2, Pelotas/RS, e, serão efetivadas, mediante a apresentação de:

- Portfólio contendo currículo e no mínimo 05 (cinco) imagens coloridas (tamanho mínimo 10 x 15 cm) das obras a serem expostas;
- projeto sobre a exposição proposta;
- o projeto deverá especificar claramente qual a proposta para exposição (título, apresentação, justificativa, objetivos e metodologia) isto é, relatar quantas obras pretende expor, o que pretende com a exposição, a categoria das obras, as técnicas, as temáticas, como foram ou serão desenvolvidas, etc. Caso as obras ainda não tenham sido produzidas para a exposição pretendida, destacar essa informação no projeto.
- no projeto, se a exposição é inédita, caso não seja, deverá haver indicação de quando e onde a exposição foi realizada;
- os projetos inscritos deverão estar aptos para execução em qualquer período do ano, de março a dezembro de 2012;
- ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (no ato da inscrição);
- título da exposição.
- não serão aceitos originais das obras para seleção.

### **OBSERVAÇÕES:**

Em caso de propostas de exposições coletivas, deve ser indicado um nome, responsável pelo grupo e por todas as decisões em caso de seleção.

Para instalações, o artista deverá apresentar projeto para o espaço pretendido, contendo informações claras e precisas.

Serão aceitos anexos que venham a contribuir para a compreensão do projeto proposto.

Todas as despesas de material e montagem serão por conta do artista.

A proposta selecionada não poderá ser substituída.

Os portfólios dos artistas selecionados somente serão devolvidos após a realização da exposição.

As inscrições que não apresentarem os documentos exigidos serão automaticamente desconsideradas.

### **IV – DA SELEÇÃO E DO RESULTADO:**

Será designada uma Comissão de Seleção, responsável pela escolha das exposições propostas com a seguinte formação:

01 (um) Professor da UFPel.

01 (um) Professor da UCPel.

01 (um) Membro da SECULT – Secretaria de Cultura, Gerência de Artes Visuais.

01 (um) Membro do CONCULT - Diretor de Artes Visuais – Conselho Municipal de Cultura.

01 (um) Membro do MAPP, representando artistas e entidades ligadas às Artes Visuais na cidade de Pelotas.

Cabe à Comissão de Seleção:

- Selecionar as exposições que ocuparão o espaço da Sala de Exposições Frederico Trebbi e Antônio Caringi, durante o ano de 2012, mediante avaliação dos portfólios e projetos apresentados;
- recusar os projetos que não preencherem os requisitos exigidos;
- o direito de não selecionar nenhum dos projetos apresentados;
- a Comissão de Seleção é soberana nas suas decisões.

Não poderão concorrer no presente concurso, os integrantes da Comissão de Seleção e pessoas ligadas de forma direta ou indireta à SECULT – Secretaria Municipal de Cultura.

### **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Para Sala Antônio Caringi a Comissão de seleção utilizará critérios de estética e conceitos compatíveis com as linguagens contemporâneas das Artes Visuais.

Para a Sala Frederico Trebbi serão selecionados trabalhos voltados às linguagens acadêmicas, de caráter figurativo.

Parágrafo Único: Cabe ao júri de seleção avaliar a solicitação do espaço do artista e fazer a indicação final, levando em consideração as características dos trabalhos selecionados e as peculiaridades dos espaços oferecidos, tendo em vista os seguintes fatores: adequação do trabalho ao espaço e integridade física da obra.

### **V – DA EXPOSIÇÃO:**

#### **MONTAGEM E DESMONTAGEM:**

Caberá ao participante expositor a responsabilidade de montagem e desmontagem da exposição dentro dos prazos previamente estipulados (até 02 dias antes da abertura da exposição em caso de montagem e 01 dia da data de encerramento da mesma, em caso de desmontagem), com assessoria da Gerência de Artes Visuais, que disponibilizará 01 (um) funcionário para auxiliar.

#### **EQUIPAMENTOS:**

- A Sala Frederico Trebbi possui:
- 01 expositor com o logo da sala/dimensões: 2,04 m x 1,83 m;
- 06 expositores (frente e verso)/dimensões: 2,04 m x 1,83 m;

- A Sala Antônio Caringi possui:
- 01 expositor com o logo da sala/dimensões: 2,10 m x 1,85;
- 09 expositores/ dimensões: 2,10 m x 1,85;
- Sistema de iluminação.

### **SEGURANÇA:**

- As obras não serão cobertas por seguro;
- a Secretaria de Cultura disponibilizará Guarda Municipal, durante as 24h diárias, nas dependências do espaço onde está instalada a Sala de Exposições Frederico Trebbi, porém não dispõe de guarda municipal ou seguranças na Sala Antônio Caringi;
- a Prefeitura Municipal de Pelotas não se responsabiliza por furtos ou danos que as obras possam sofrer, durante o período da exposição.

### **VI – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO SETOR DE MOSTRAS E EXPOSIÇÕES:**

Ao Município, através da SECULT competirá:

- Assessorar o artista em todos os procedimentos;
- disponibilizar os equipamentos e suportes de montagem;
- disponibilizar 01 (um) funcionário do setor para o auxílio na montagem;
- impressão de convites/folders nos moldes dos convites da Secretaria de Cultura;
- enviar convites às autoridades, via protocolo interno ou e-mail;
- promover o contato do artista com o setor de imprensa da ASCOM;
- divulgar o concurso e o resultado da seleção através da página da Prefeitura na Internet e junto à imprensa local através da Assessoria de Comunicação.

### **DO ARTISTA:**

- Apresentar as imagens e demais exigências para arte final do convite e material de divulgação (textos em português, versados para o espanhol e inglês, contendo a identificação da escola de idiomas ou o nome legível do tradutor do texto), até 30 dias antes da data marcada para a abertura da exposição;
- utilizar a marca indicada pela Secretaria Municipal de Cultura em todo o material de divulgação produzido, fora daqueles disponibilizados pela Secretaria Municipal de Cultura;
- submeter qualquer peça de divulgação, referente à exposição selecionada à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, com antecedência mínima de cinco dias antes da confecção do material;

- fornecer fotos, currículo e release para divulgação e, estar disponível para entrevistas;
- montar e desmontar a exposição nas datas determinadas pela diretoria de Artes Visuais;
- providenciar outros equipamentos e materiais para montagem que não possam ser disponibilizados pelo setor;
- banner da exposição contendo os três textos, português, espanhol e inglês sendo que a arte e a confecção deste material ficará por conta do artista. A Gerência de Artes Visuais terá o direito da revisão e da inclusão dos logos da SECULT, do Centro Cultural Adail Bento Costa, e os dos apoiadores das Salas de Exposições;
- entregar ficha técnica de todas as obras que farão parte da exposição;
- distribuir os convites, sob sua responsabilidade, entregues pela Gerência de Artes Visuais;
- assessorar na organização e realização da exposição;
- o artista deverá assinar termo de responsabilidade, comprometendo-se a cumprir com as normas e prazos estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura ;
- deverá comunicar o Setor de Mostras e Exposições com 60 (sessenta) dias de antecedência, caso, não tenha mais interesse em realizar a exposição.

A falta de cumprimento dos prazos pré-estabelecidos acarretará multa contratual de cinco salários mínimos.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As datas dos períodos disponíveis serão informadas posteriormente, de acordo com a disponibilidade dos espaços.

Os trabalhos e portfólios não selecionados serão devolvidos entre os dias 23 de janeiro a 15 de fevereiro de 2012, no mesmo endereço das inscrições.

Após este período, a Gerência de Artes Visuais não se responsabilizará pela segurança e guarda do material não retirado.

O ato da inscrição implica ao participante absoluta concordância às normas, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 26 de outubro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Ulisses Nornberg  
Secretário Municipal de Cultura de Pelotas

\_\_\_\_\_  
Samuel Cunha do Sacramento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Gerência de Artes Visuais



### FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL 06/2011

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Formação artística: \_\_\_\_\_

Exposições que já participou: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Área de Atuação:

( ) Pintura ( ) Escultura ( ) Gravura ( ) Desenho ( ) Cerâmica ( )  
( ) Fotografia ( ) Performance ( ) Arte mídia ( ) Outras

**Observações:**

---

---

---

**Dimensões das obras:**

---

---

**Dispõe de quantas peças:**

---

---

---

**Título da Exposição:** \_\_\_\_\_

**Técnica:**

---

---

---

**Declaro estar de acordo e ciente a todas as normas estabelecidas pelo Edital N° 06/2011/SECULT, de ocupação das Salas de exposições FREDERICO TREBBI, e ANTÔNIO CARINGI**

Pelotas, de de 2011.

\_\_\_\_\_  
**Artista**